seiscentos e setenta e sete mil e quarenta e dois reais) e dos Dividendos Obrigatórios, sendo: R$ 1.558.733,00 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais) destinados ao Estado do Amazonas e R$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) ao Município de Manacapuru. A matéria objeto deste item, constante da Proposição nº 001/2010, mereceu a manifestação favorável dos Conselhos de Administração e Fiscal, nas suas respectivas reuniões realizadas ambas em 17.03.2010. A Assembléia determinou a imediata concretização do aumento de capital; *II – REGIME EXTRAORDINÁRIO*: face à decisão, no Regime Ordinário, de promover o aumento do capital social da SOCIEDADE e a sua imediata realização. O Senhor Presidente da Mesa suspendeu a sessão pelo tempo necessário à realização dos procedimentos visando ao cumprimento daquela decisão. Às 11h, a reunião foi reiniciada e à vista do **Boletim de Subscrição nº 001/2010** e do **Recibo de Integralização nº 001/2010**, no valor de R$ 6.234.933,00 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais), correspondentes a 6.234.933 (seis milhões, duzentas e trinta e quatro mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas subscritas pelo Estado do Amazonas e do **Boletim de Subscrição nº 002/2010**, bem como do **Recibo de Integralização nº 002/2010**, no valor de R$ 1.123,00 (um mil, cento e vinte três reais), correspondentes a 1.123 (um mil, cento e vinte três) ações ordinárias nominativas subscritas pelo Município de Manacapuru, os quais demonstraram que o valor total do aumento do capital social foi integralizado e pago nesta data, em concordância com o disposto na Carta Circular nº 2.994, de 15 de janeiro de 2002, do BACEN. Estando, portanto, o **AUMENTO REALIZADO**, os senhores acionistas ***aprovaram*** o aumento do capital social da SOCIEDADE, no valor de R$ R$ 6.236.056,00 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil e cinqüenta e seis reais) em espécie, passando, conseqüentemente, o capital social da AFEAM de R$ 96.262.960,00 (noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) para R$ 102.499.016,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e dezesseis reais). E assim resolvido, o Art 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: *"Art. 5º - O capital social da Sociedade é de R$ 102.499.016,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e dezesseis reais), representado por 102.499.016 (cento e dois milhões, quatrocentas e noventa e nove mil e dezesseis), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, participando o Estado do Amazonas, como acionista controlador, com 102.480.575 (cento e dois milhões, quatrocentas e oitenta mil, quinhentas e setenta e cinco) ações e o Município de Manacapuru-AM, como acionista minoritário, com 18.441,00 (dezoito mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações". III - ENCERRAMENTO*: o Sr. Pedro Falabella pediu licença para registrar, em nome da AFEAM, todo apoio que tem recebido do Governo do Estado e dos Conselhos de Administração e Fiscal. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente Ata, em forma de sumário, no livro próprio. Manaus, 27 de abril de 2010. a.a) Isper Abrahim Lima – Presidente e Thiago Silva de Souza Nunes - Secretário. **DECLARAÇÃO:** declaro, para os devidos fins, que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nela apostas.

**Thiago Silva de Souza Nunes**
**Secretário**

**Isper Abrahim Lima**
**Presidente**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2010
SOB Nº: 378164
Protocolo: 10/034933-1
Empresa: 13 3 0000536 0
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO RABELO – 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Selo: ADM71364 - Data/Hora: 03/07/2010 08:54
Emitido por: ALUKE EVADE OLIVEIRA AMARAL - DESCREVENTE
FUNRI: 0,18 FUNCAMP: 0,88
Código de validação: 5000-EPT3-6B8B-A0CA - Validar em www.selocam.com.br

10947

# SEAD

Secretaria de Estado de Administração e Gestão

## DESPACHO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD**, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** o Extrato do Termo de Doação nº. 002/2010-SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 29/07/2010, no caderno Publicações Diversas, Página 07.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 03 de agosto de 2010.

**Ligia Abrahim Fraxe Licatti**
Secretária de Estado de Administração e Gestão

10954

## SEFAZ
## Secretaria de Estado da Fazenda
## RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2009-SEFAZ
## PARA O EXERCÍCIO DE 2010/2011

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Edital de Credenciamento nº 001/2009-SEFAZ, cujo objeto é o credenciamento de instituições especializadas em recrutamento e seleção de estagiários para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** que o prazo final de credenciamento de novas instituições ocorreu no dia 29/07/2010 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** que a documentação da instituição CEDEP – Centro de Desenvolvimento Profissional, CNPJ nº 07.232.304/0001-23, após análise da Comissão Geral de Licitação – CGL; foi julgada credenciada, conforme Ata de Julgamento de Credenciamento contida na folha 78, do Processo nº 18.422/2010-CGL;

**CONSIDERANDO** que a Fundação Conesul de Desenvolvimento, CNPJ nº 03.132.595/0001-27, foi declarada inidônea para contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas, nos termos da Portaria nº 136/2010-CGL, publicada no DOE, edição de 15/06/2010;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo de credenciamento, bem como da empresa declarada inidônea;

**CONSIDERANDO** que os órgãos estaduais que mantêm contratos de estágio com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, deverão rescindi-los unilateralmente, na forma do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o credenciamento da instituição CEDEP – Centro de Desenvolvimento Profissional, CNPJ nº 07.232.304/0001-23;

**II – DESCREDENCIAR** a Fundação Conesul de Desenvolvimento, CNPJ nº 03.132.595/0001-27

**III - DETERMINAR** que os órgãos estaduais relacionados no relatório anexo, rescidam unilateralmente os contratos firmados com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, e firmem os contratos de recrutamento e seleção de estagiário com o CEDEP - Centro de Desenvolvimento Profissional.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, Manaus, 02 de agosto de 2010.

**Isper Abrahim Lima**
Secretario de Estado da Fazenda

10963

**QUANTITATIVO ESTIMADO DE ESTAGIÁRIOS**
**Órgãos Públicos do Estado do Amazonas**

| Ordem | LOTE 2 | QUANTIDADE ESTAGIÁRIOS | |
|---|---|---|---|
| 1 | CETAM - Centro Tecnológico do Amazonas | 1584 | CEDEP |
| 2 | SEJEL - Sec. de Estado da Juventude, Desporto e Lazer | | |
| 3 | UEA - Universidade do Estado do Amazonas | | |
| 4 | DPE - Defensoria Pública do Estado do Amazonas | | |
| 5 | PCAM - Polícia Civil do Estado do Amazonas | | |
| 6 | FMTAM - Fundação de Medicina Tropical do Amazonas | | |
| 7 | Fundação HEMOAM | | |
| 8 | SEPROR | | |
| 9 | AFEAM - Agência de Fomento do Estado do Amazonas | | |
| 10 | SEJUS - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos | | |
| 11 | SETRAB - Secretaria de Estado do Trabalho | | |
| 12 | PGE - Procuradoria Geral do Estado do Amazonas | | |
| 13 | SDS | | |
| 14 | SPI - Secretaria de Estado de Política Fundiária | | |
| 15 | SEAD - Secretaria de Estado de Administração e Gestão | | |
| 16 | SRMM | | |
| 17 | CASA CIVIL | | |
| 18 | CASA MILITAR | | |
| 19 | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | | |
| 20 | OUVIDORIA GERAL DO ESTADO | | |
| 21 | COSAMA | | |
| 22 | FUAM | | |

10963

## ERRATA

A que se faz ao extrato nº. 58/2009, publicado no DOE, de 12/04/2010 pg. 18, Publicações Diversas. **Onde se Lê:** PrimeiroTermo Aditivo **Leia-se:** Segundo Termo Aditivo

A que se faz ao extrato nº. 176/2009, publicado no DOE, de 21/07/2010 pg. 6, Publicações Diversas. **Onde se Lê:** SegundoTermo Aditivo **Leia-se:** Terceiro Termo Aditivo

**SÔNIA SENA ALFAIA**
Secretária Executiva - SEPROR

10958

## EXTRATO Nº 191/2010 - SEPROR

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo "Ex Ofício" ao Convênio nº 56/2010 – SEPROR **DATA:** 29/07/2010. **PARTES:** SEPROR e o Instituto Agropecuário de Economia Solidária para Assessoramento Técnico e Assistencial de Desenvolvimento Sustentável. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio primitivo por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **29.07.2010 a 27.08.2010**. Manaus, 29 de julho de 2010.

**Sônia Sena Alfaia**
Secretária Executiva - SEPROR

10958

## EXTRATO Nº. 192/2010

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2009-SEPROR; **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2010.
**PARTES:** Sepror e a M.F.S Engenharia Técnica de Construção e Pavimentação LTDA. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais **70 (setenta) dias**, contados a partir de **21/01/2010 a 01/04/2010**. Manaus, 21 de janeiro de 2010.

**SÔNIA SENA ALFAIA**
Secretária de Executiva - SEPROR

10958

## EXTRATO Nº. 194/2010

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 49/2010. **DATA:** 29/07/2010. **PARTES:** SEPROR e a Stylo Comércio e Logística Ltda. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) embarcações tipo balsa. – SEPROR. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.**VALOR GLOBAL**: R$ 790.888,00. **VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: 18101, sendo emitida em: 29/07/2010, N.E. nº 1173, no valor de **R$ 790.889,82**, P.T: 20.782.3219.1160.0001; N.D: 44905220; Fonte: 4800517. Manaus, 29 de julho de 2010.

**Sônia Sena Alfaia**
Secretária Executiva – SEPROR

10959

**TORNAR SEM EFEITO** Os Termos de Cessão de Uso nº. 004, 006, 007, 008, 009, 010/2010, Publicado no dia 23/06/2010 – pág. 17. Publicações Diversas.
Manaus, 29 de julho de 2010.

**João Ferdinando Barreto**
Secretário de Estado
SEPROR

10962

**ESPÉCIE:** Termo de Doação nº.016/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2010. **PARTES:** Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e a Associação de Beneficente Santa Luzia do Xiborena município de Iranduba. **OBJETO:** 01 Casa de Farinha. Manaus, 29/07/2010.

**João Ferdinando Barreto**
Secretário de Estado - SEPROR

10962

**ESPÉCIE:** Termo de Doação nº.023/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2010. **PARTES:** Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e o Instituto Internacional Ecológico de Pesquisa Desenvolvimento e Proteção Social/Ambiental da Amazônia Município de Manacapuru. **OBJETO:** 02 Casas de Farinha Completas 01 Grupo Gerador de 7,5kva. Manaus, 29/07/2010.

**João Ferdinando Barreto**
Secretário de Estado - SEPROR

10962

**ESPÉCIE:** Termo de Doação nº.026/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2010. **PARTES:** Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR e a Associação dos Produtores Rurais do Lago do Bom Intento município de Manaquiri. **OBJETO:** 02 Casas de Farinha. Manaus, 29/07/2010.

**João Ferdinando Barreto**
Secretário de Estado - SEPROR

10962